



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 21 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador André Luiz Nascimento Vilela.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.



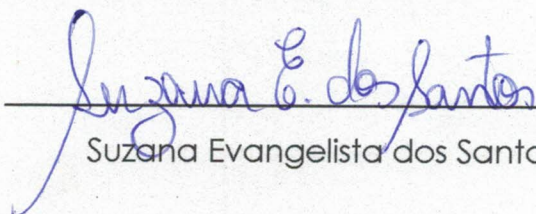
Presidente

Reginaldo Luiz da Silva



Secretário

Adalberto Abdo Martins



Membro

Suzana Evangelista dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba

50 21

=EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI
CM/11/2005

X

Na Função COMÉRCIO E SERVIÇOS, Prefeitura Municipal,
No Anexo de Metas e Prioridades, acrescente-se a alínea r, com a seguinte
redação:

“ r – construir pavilhão coberto para realização de feiras-
livres”.

Salas das Sessões, em 13 de junho de 2005.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
André Vilela
Vereador

Aprovado em 1.ª Votação por
unanimidade.

21 / 06 / 2005

PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
21/06/2005

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S., em *20.06.2005*

PRESIDENTE

Data: *13/06/05*

Visto: *[Handwritten signature]*

Joliane Mota Soares

| Nº folhas | Visto |
|-----------|--------------------------------|
| <i>01</i> | <i>[Handwritten signature]</i> |
| <i>01</i> | |